CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Para dar cumprimento aos dispositivos da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994, combinado com as disposições das Resoluções números 002/2009, de 14/09/2009 e 008/2013, de 2712/2013, NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, para fins de avaliação de desempenho dos servidores que se encontram em estágio probatório e elevação de níveis dos servidores efetivados, composta pelos seguintes servidores:

FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA – PRESIDENTE
CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE
ROVILSON JOSÉ ARANTES – MEMBRO

Artigo 2°- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2015, de 12 de maio de 2015.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão'
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 060/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Para dar cumprimento aos dispositivos da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994, combinado com as disposições das Resoluções números 002/2009, de 14/09/2009 e 008/2013, de 2712/2013, NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, para fins de avaliação de desempenho dos servidores que se encontram em estágio probatório e elevação de níveis dos servidores efetivados, composta pelos seguintes servidores:

FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA – PRESIDENTE

CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE

ROVILSON JOSÉ ARANTES – MEMBRO

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2015, de 12 de maio de 2015.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2017.

Carlos Roberto Falaschi Leão
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 30 de Setembro de 2017. Edição nº 13.335– SÁBADO- Página 01 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-